



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES: UM OLHAR SOBRE O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO CRAS VILA OPERÁRIA-PARANAÍ/PR

Gabriela Santana de Andrade- (Acadêmica) Unespar/Campus de Paranavaí –
gabi_santanaandrade@hotmail.com
Marilia Gonçalves Dal Bello-(Orientadora) madalbello@hotmail.com

Resumo

Este trabalho de pesquisa é oriundo das leituras e discussões realizadas no Projeto de Iniciação Científica (PIC) cujo foco é o estudo da proteção social básica da assistência social às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). A partir dos estudos realizados, despertou-se o interesse em compreender os motivos que levam as famílias em descumprirem condicionalidades exigidas pelo PBF no território do CRAS Vila Operária. Para tanto se delimitou como objetivo geral estudar as desigualdades territoriais e suas implicações para o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na educação. Os resultados deste estudo apontam que as desigualdades territoriais têm implicações com o descumprimento de condicionalidades, uma vez que os bairros com maiores concentrações de descumprimento de condicionalidades na educação, também são os mais distantes das escolas de ensino fundamental.

Palavras-chave: Política de Assistência Social, Programa Bolsa Família, Condicionalidades.

Introdução

Instituído pela Medida Provisória n. 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei n.10.836, de 9 de janeiro de 2004, o PBF foi regulamentado pelo Decreto n.5.209, de 17 de setembro de 2004. Gestado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (2004), através da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), o programa vincula-se ao pagamento de benefício monetário às famílias pobres, ou seja, aquelas que possuem renda per capita entre R\$77,01 e R\$154,00, e aquelas extremamente pobres com renda per capita menor de R\$77,00. O recebimento da renda paga pelo programa está condicionado à frequência escolar de 85% no ensino regular para crianças de 06 a 15 anos e de 75% de frequência para adolescentes de 16 e 17 anos.

Inserido como um dos principais programas da Política de Assistência Social, as famílias beneficiárias do Bolsa Família devem sere inseridas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, como é o Serviço de Atendimento Integral a Famílias (PAIF), executado pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS. Tendo como



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

referência os territórios intra urbanos, o CRAS deve ser instalado tendo por base o atendimento à família e seus territórios de moradia. Sendo assim, no âmbito do PBF, cabe à política de assistência social identificar as variáveis territoriais, que, implicadas com o descumprimento, possam apontar prioridades à política de assistência social. (Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS / Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2009). A seguir serão discutidos os procedimentos materiais e métodos adotados para elaboração desse trabalho.

Materiais e métodos

O presente trabalho de pesquisa volta-se ao estudo das desigualdades territoriais implicadas com o descumprimento de condicionalidades. Para tanto, adotou-se como metodologia o estudo documental, bibliográfico, assim como a coleta de dados em bancos de dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, através do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) e do Sistema de Condicionalidades (SICON) disponível para gestores do PBF e assistentes sociais. Os dados que possibilitaram mensurar as distâncias entre escolas e bairros de moradia das famílias beneficiárias do PBF foram coletados através de ferramenta disponibilizada pelo *Google Maps*.

Para mensurar a distância percorrida entre crianças e adolescentes as escolas de referência consideraram-se estudos de Campos Filho (2003). Para o autor em seus projetos urbanísticos, considera que a distância ideal e confortável a ser percorrida entre escola de ensino fundamental e local de moradia deve ser de 800 metros para crianças e adolescentes entre 6 a 14 anos de idade e de 1.000 metros para adolescentes de 15 a 17 anos.

Para o estudo partiu-se de um total de 30 bairros por estarem circunscritos pelo território de abrangência do CRAS Vila Operária. Desse total de bairros delimitou-se 4 por serem os bairros com maior concentração de famílias em descumprimento de condicionalidades. Entre esses bairros observou-se a presença de desigualdades sociais definidas segundo diferentes concentrações de famílias em descumprimento, assim como



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

das diferentes desigualdades percorridas pelas famílias entre escolas e local de moradia das famílias beneficiárias do PBF. A delimitação dos bairros foi facilitada em decorrência da minha inserção como estagiária do CRAS Vila Operária. No item a seguir serão apresentados e analisados os dados coletados para pesquisa.

Resultados e Discussão

Nesse item será discutido sobre os resultados da pesquisa com base na observação e sistematização de dados a partir do território de abrangência do CRAS Vila Operária e a partir de informações coletadas do *Google Maps*.

Segundo dados do SICON identificam-se nos bairros Vila Alta (28,5%), Conjunto Residencial Vila Operária II (21,4%), Renascer (13%) e Vila Operária (9,8%) as maiores concentração de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades na área da educação, em relação aos outros 26 bairros situados na área de abrangência do CRAS Vila Operária.

Ao pesquisar a presença/ausência de equipamentos escolares próximos ao local da residência dos beneficiários dos quatro bairros com maior concentração de famílias do PBF em descumprimento de condicionalidades na área da educação, identificou-se a presença de 3 escolas de ensino fundamental (correspondente aos anos iniciais 1º ao 5º ano) e 1 escola de ensino fundamental referente aos anos finais (6º ao 9º ano) sendo elas: Escola Municipal Getúlio Vargas, Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, Escola Municipal Santa Terezinha e Escola Estadual Curitiba.

Não foi identificada nenhuma escola próxima que oferte o ensino médio. O adolescente que precisa estudar na escola de ensino médio tem de percorrer diariamente uma distância de 3.000 metros até chegar à escola mais próxima de sua residência.

Ao buscar dados das distâncias entre locais de moradias das crianças e adolescentes que residem nos bairros com maior concentração de descumprimento de condicionalidades até as escolas, foi utilizada a ferramenta disponibilizada pelo *Google Maps*. Na tabela 1, abaixo inscrita, encontram-se sistematizados os dados coletados.

Tabela 1 – Distância entre bairros estudados e suas escolas de referência

Bairros	Escolas	Distância (metros)
---------	---------	--------------------



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

Vila Alta	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (800)	1.300
	Escola Municipal Getulio Vargas (800)	1.300
	Escola Municipal Santa Terezinha (800)	2.400
	Escola Estadual Curitiba (1.000)	1.400
Conjunto Residencial Vila Operária II	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (800)	800
	Escola Municipal Getulio Vargas (800)	800
	Escola Municipal Santa Terezinha (800)	2.300
	Escola Estadual Curitiba (1.000)	1.300
Jardim Renascer	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (800)	900
	Escola Municipal Getulio Vargas (800)	900
	Escola Municipal Santa Terezinha (800)	2.900
	Escola Estadual Curitiba (1.000)	2.000
Vila Operária	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (800)	800
	Escola Municipal Getulio Vargas (800)	800
	Escola Municipal Santa Terezinha (800)	2.300
	Escola Estadual Curitiba (1.000)	1.400

Fonte: Google Maps / Quadro elaborado pela autora.

Dados da tabela 1 apontam que todos os bairros pesquisados estão localizados a distâncias maiores que 800 metros ou 1000 metros, indicadas por Campos Filho como distâncias ideais e confortáveis para serem percorridas por crianças e adolescentes entre local de moradia e escola. O bairro Vila Alta, com o maior percentual de descumprimento de condicionalidades (28,5%), é também o que apresenta as maiores distâncias a serem percorridas entre o local de moradia e as escolas municipais Ayrton Senna da Silva e Getúlio Vargas, ambas distante a 1.300 metros do bairro Vila Alta. Para chegarem até as escolas mencionadas, crianças entre 6 e 9 anos percorrem diariamente quase o dobro das distâncias indicada como ideal por Campos Filho. O bairro Residencial Vila Operária II é o que tem as menores distâncias entre as escolas de ensino municipal e o local de moradia. Com altos indicativos de descumprimento de condicionalidades (21,4%), é preciso considerar outros estudos, como o acesso a vagas nas escolas mais próximas ao



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

local de moradia e análises mais precisas sobre a relação território e descumprimento de condicionalidades.

Os bairros Jardim Renascer e Vila Operária, com menores percentuais de descumprimento de condicionalidades (13% e 9,8%) e com distâncias equiparadas às dos bairros com maiores indicativos de descumprimento de condicionalidades na educação, exigem o aprofundamento dos estudos.

Considerações finais

De acordo com o estudo realizado, afirma-se que as desigualdades territoriais têm implicações com o descumprimento de condicionalidades, uma vez que os bairros com maiores concentrações de descumprimento de condicionalidades na educação também são os mais distantes das escolas de ensino fundamental. Isso reforça o necessário olhar sobre as desigualdades territoriais como estratégia para a identificação e inserção de famílias nos serviços socioassistenciais.

Referências

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Decreto 5.209 de 17 de dezembro de 2004**. Regulamenta a Lei nº 10.836, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 14/05/2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. **Instrução Operacional nº 36**.

CAMPOS FILHO, C. M. **Reinvente seu bairro**: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade. São Paulo: Editora 34, 2003.

Comissão Intergestora Tripartite (CIT). **Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2009**. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Volume I. Brasília, 2009.

SANTOS. C. N. F. **A cidade como um jogo de cartas**. São Paulo: Projeto Editores, 1998.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.). **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo: Cortez; Teresina: Editora Gráfica da UFPI, 2008. (Capítulo 1).